CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 34/CD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a oferta e o funcionamento do Curso de Graduação – Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Educacional, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho, nos termos do processo nº 23041.004189/2008-94.

AUTORIZAR a oferta e o funcionamento, a partir do ano letivo 2009, do Curso de Graduação - Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a distância, nos pólos consorciados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente do Conselho Diretor